



## Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Data de atualização: 23/08/2023

### **EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS**

Nome Empresarial: EQUALLI SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

CNPJ: 08.593.332/0001-39

Endereço: Rua Pero Leão, 95

Bairro: Pinheiros

CEP: 05.423-060

Cidade: São Paulo-SP

Fone/Fax: (11) 3031 6648 / 2589 7561

Responsável pela Direção do Laboratório: Priscilla de Freitas Montoro Pereira

E-mail: [contato@equalli.com.br](mailto:contato@equalli.com.br)

Portaria: nº 94, de 02/07/2014 (REVOGADA)

D.O.U: nº 126, de 04/07/2014, Seção 1, pág.: 47

Portaria: nº 37, de 18/03/2019

D.O.U: nº 55, de 21/03/2019, Seção 1, pág.: 9

### **PORTARIA Nº 37, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 21, do Anexo I do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.013615/2019-94, resolve:

Art. 1º Credenciar o Equalli Serviços Veterinários Ltda - ME, CNPJ nº 08.593.332/0001-39, localizado na Rua Pero Leão, nº 95, Bairro Pinheiros, CEP: 05.423-060, São Paulo/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 94, de 02 de julho de 2014, DOU nº 126, de 04 de julho de 2014, Seção 1, pág.: 47.

**JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**



**ESCOPO DE CREDENCIAMENTO**

**Área de Atuação: Diagnóstico Animal**

Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 02/03	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Priscilla de Freitas Montoro  Resp. Téc. Substituto: Silvana Guerra Mariutti (000014.3128447/2023)	Ativo em 21/03/2019
02	Mormo	Fixação do Complemento (FC) (Apenas para trânsito internacional)	POP 03/03	Soro Sanguíneo/ Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 5 de fev. 2004. Seção 1, p.01 - 08.	Responsável Técnico: Priscilla de Freitas Montoro  Resp. Téc. Substituto: Silvana Guerra Mariutti (000014.3128447/2023)	Ativo em 21/03/2019
<b>Processo extensão PGF: 000014.0134054/2020</b>							
03	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP 22 Rev. 01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Priscilla de Freitas Montoro  Resp. Téc. Substituto: Silvana Guerra Mariutti (000014.3128447/2023)	Ativo em 05/05/2020



## Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

Data de atualização: 23/08/2023

Página 3 de 3

Processo de extensão PGF: 000014.0134039/2020							
04	Anemia Infecciosa Equina (AIE)	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP 21 Rev.01	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 378, de 17 de dezembro de 2014. <b>Diário Oficial da União</b> , Brasília, DF, 19 de dez. 2014. Seção 1, p.136- 137.	Responsável Técnico: Priscilla de Freitas Montoro  Resp. Téc. Substituto: Silvana Guerra Mariutti (000014.3128447/2023)	Ativo em 02/06/2020